Município de Vista Serrana - Estado da Paraíba

Lei n.º 003, de 30/11/94

Terça-feira, 7 de janeiro de 2020

Tiragem: 50 exemplares

Atos do Poder Executivo

PORTARIAS

ESTADO DA PARAÍBA MUNICÍPIO DE VISTA SERRANA

Portaria nº 011/2020 - GP

O Prefeito Constitucional do Município de VISTA SERRANA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei pertinente em vigor:

Art. 1º RESOLVE EXONERAR a Pedido da servidora CLEIDE SILVESTRE XAVIER CESAR, Portadora do CPF, ocupante do cargo de EDUCADOR FISICO, do Quadro de Servidores Efetivos lotada na Secretaria de Saúde e Saneamento Básico do Município de Vista Serrana-PB, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento Básico.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de VISTA SERRANA, 07 de Janeiro de 2020.

PREFEITO CONSTITUCIONAL

GLY 10 YM MAN 1 MOREGA SERGIO GARCIA DA NÓBREGA

ADMINISTRAÇÃO Sérgio Garcia da Nóbrega

RIBUICÃO GRATUITA